

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7532

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7513)

Decreto Nº 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 818.779,93 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais, Noventa e Três Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

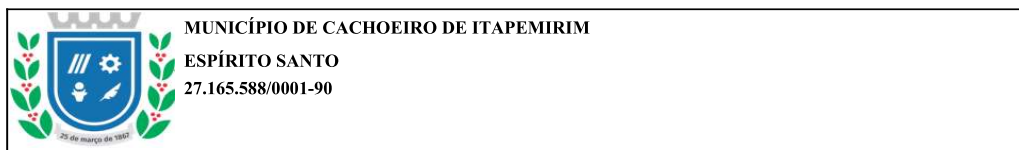
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

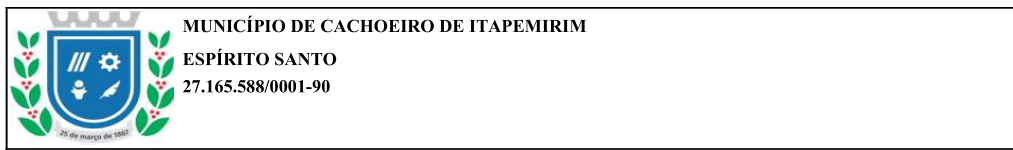




Decreto N° 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903302000	15.000,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	15.000,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC			
175900000025	44905199000	11.658,57	0,00
Total por Ação		11.658,57	0,00
Total por Unidade		11.658,57	0,00
Total por Órgão		11.658,57	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903301000	50.000,00	0,00
150000000001	33903607000	0,00	50.000,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903607000	0,00	17.461,72
150000000001	33903999000	531.000,00	0,00
150000000001	33909299000	17.461,72	0,00
Total por Ação		548.461,72	17.461,72
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	0,00
Total por Unidade		551.461,72	17.461,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33903301000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
150000000001	33903205000	0,00	569.000,00
Total por Ação		0,00	569.000,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166000006002	33903007000	0,00	7.000,00
Total por Ação		0,00	7.000,00
Total por Unidade		7.000,00	576.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	33901414000	10.000,00	0,00
150000000001	33903301000	25.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	0,00
Total por Unidade		35.000,00	0,00
Total por Órgão		593.461,72	593.461,72





Decreto N° 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
175900000004	33903301000	20.000,00	0,00
175900000004	33903302000	30.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	44905252000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1500000000001	33903007000	267,60	0,00
1500000000001	33903607000	0,00	267,60
Total por Ação		267,60	267,60
Total por Unidade		267,60	267,60
Total por Órgão		267,60	267,60
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
1500000000001	33909399000	2.700,00	0,00
1500000000001	44905203000	0,00	2.700,00
Total por Ação		2.700,00	2.700,00
Total por Unidade		2.700,00	2.700,00
Total por Órgão		2.700,00	2.700,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
1500000000001	33903007000	5.352,56	0,00
1500000000001	33903022000	0,00	590,50
1500000000001	33903023000	0,00	300,00
Total por Ação		5.352,56	890,50
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
1500000000001	33903299000	0,00	5.448,98
1500000000001	33903933000	0,00	5.352,56
1500000000001	33903933000	6.339,48	0,00
Total por Ação		6.339,48	10.801,54
Total por Unidade		11.692,04	11.692,04
Total por Órgão		11.692,04	11.692,04
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1759000000006	33913910000	0,00	26.000,00
Total por Ação		0,00	26.000,00
AÇÃO:2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO,GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E DRENAGEM			
1759000000006	33903021000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	0,00
AÇÃO:2.139 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
1759000000006	33903301000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	0,00
Total por Unidade		26.000,00	26.000,00
Total por Órgão		26.000,00	26.000,00





Decreto Nº 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903999000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		0,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME			
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL			
150000250001	33903301000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
Total por Unidade		50.000,00	0,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
1759000000021	44905191000	0,00	11.658,57
Total por Ação		0,00	11.658,57
Total por Unidade		0,00	11.658,57
Total por Órgão		0,00	11.658,57
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
1500000000001	33903301000	8.000,00	0,00
1500000000001	33903917000	0,00	8.000,00
Total por Ação		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade		8.000,00	8.000,00
Total por Órgão		8.000,00	8.000,00
Total da Movimentação		818.779,93	818.779,93

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

DECRETO Nº 36.917

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19803/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 19 de março de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Janine Batistin de Lima Gava	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa de Cultura Roberto Carlos	C 4	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.919

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6563/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **CAMILA SOUZA PINTO**, Professor PEB-A, matrícula nº 704591-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES**, em permuta com a servidora municipal **JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA**, Professor PEB-A, matrícula nº 04413910, no período de *19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 013/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 6563/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.920

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 10483/2026, 13815/2026 e 15084/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
031303-01	IVA VIEIRA MASCARENHAS	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	13815/2026	01/04/2026
008649-01	ANAINA PIZZOLATTO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	15084/2026	01/04/2026
030343-01	TATYANA DUARTE GUIO SMARZARO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	10483/2026	01/03/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.921

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17239/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
012173-03	NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	GOA	III	R	17239/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0036922/2026-19 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.630,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

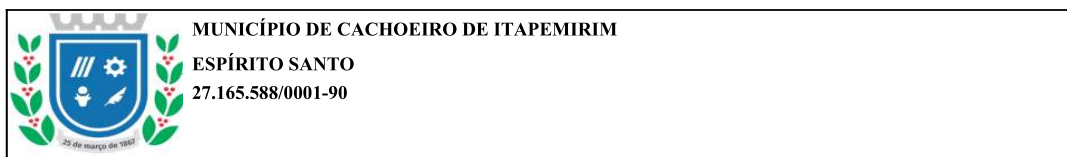
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036922/2026-19 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903007000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903023000	0,00	1.000,00
250000000001	33903007000	6.740,00	0,00
250000000001	33903104000	4.000,00	0,00
250000000001	33903299000	23.000,00	0,00
250000000001	33903999000	9.890,00	0,00
Total por Ação		43.630,00	1.000,00
AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL			
250000000001	33903014000	0,00	43.630,00
Total por Ação		0,00	43.630,00
Total por Unidade		44.630,00	44.630,00
Total por Órgão		44.630,00	44.630,00
Total da Movimentação		44.630,00	44.630,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036923/2026-19 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.114.840,00 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036923/2026-19 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
275200000000	44905223000	389.000,00	0,00
275200000000	44905299000	494.000,00	0,00
Total por Ação		883.000,00	0,00
Total por Unidade		883.000,00	0,00
Total por Órgão		883.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254600300000	44905242000	231.840,00	0,00
Total por Ação		231.840,00	0,00
Total por Unidade		231.840,00	0,00
Total por Órgão		231.840,00	0,00
Total da Movimentação		1.114.840,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036924/2026-19 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

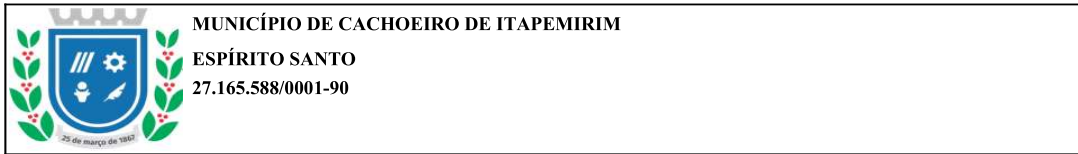
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036924/2026-19 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33933950000	0,00	60.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	33909399000	60.000,00	0,00
Total por Ação		60.000,00	0,00
Total por Unidade		60.000,00	60.000,00
Total por Órgão		60.000,00	60.000,00
Total da Movimentação		60.000,00	60.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036925/2026-19 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.563.160,79 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta Reais, Setenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

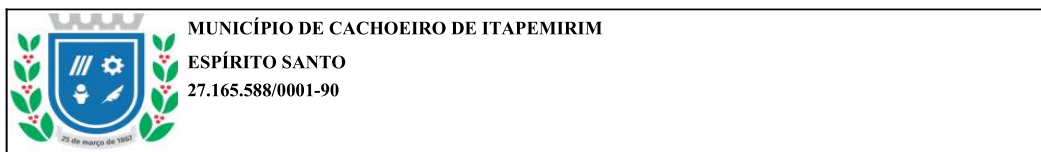
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036925/2026-19 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260100006007	44905208000	76.300,00	0,00
Total por Ação		76.300,00	0,00
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
260100006006	44905191000	599.849,00	0,00
Total por Ação		599.849,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000007001	33903036000	200.000,00	0,00
260000007001	33903299000	100.000,00	0,00
Total por Ação		300.000,00	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002003	33933950000	231.074,95	0,00
260000002005	33901414000	400.000,00	0,00
260000002005	33903914000	137.340,00	0,00
260000002005	33933950000	775.000,00	0,00
260000002008	33933950000	312.000,00	0,00
260000002010	33933950000	3.930,00	0,00
Total por Ação		1.859.344,95	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003003	33933950000	158.552,22	0,00
Total por Ação		158.552,22	0,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
260000004001	33903009000	100.000,00	0,00
260000004001	33903299000	266.838,68	0,00
262100003001	33903299000	202.275,94	0,00
Total por Ação		569.114,62	0,00
Total por Unidade		3.563.160,79	0,00
Total por Órgão		3.563.160,79	0,00
Total da Movimentação		3.563.160,79	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Portaria Nº 0000569/2026-19 de março de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 3.300.432,99 (Três Milhões, Trezentos Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais, Noventa e Nove Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Portaria Nº 0000569/2026-19 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
156900000001	33909399000	1.909,16	0,00
156900002001	33909399000	956,68	0,00
156900002002	33909399000	2.504,29	0,00
156900002003	33909399000	0,00	5.370,13
Total por Ação		5.370,13	5.370,13
Total por Unidade		5.370,13	5.370,13
Total por Órgão		5.370,13	5.370,13
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS			
170100001901	44905191000	0,00	3.291.767,42
170100001932	44905199000	3.291.767,42	0,00
Total por Ação		3.291.767,42	3.291.767,42
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33901414000	80,00	0,00
150000000001	33901416000	0,00	80,00
150000000001	33903972000	3.215,44	0,00
150000000001	33903999000	0,00	3.215,44
Total por Ação		3.295,44	3.295,44
Total por Unidade		3.295.062,86	3.295.062,86
Total por Órgão		3.295.062,86	3.295.062,86
Total da Movimentação		3.300.432,99	3.300.432,99

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas por nomeação na
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo
em vista o que consta no processo nº
17426/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA
DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, lotada na SEME, para atuar como
substituta da servidora CLAUDIA GONÇALVES COSTA, nomeada pela
Portaria nº 1.679/2025, para acompanhamento e fiscalização da
execução do Contrato nº 134/2025, nos casos de impedimento do
titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 538/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2140/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2025, conforme declaração de internação apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de janeiro de 2026**, de acordo com declaração de internação expedida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 34.900/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **19732/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA
CRISTINA MACHADO NEVES**, lotada na SEMCIT, para
acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
firmada no Município e descrita a seguir:

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 024/2026 11/02/2026	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ - ME	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos
Humanos

PORTARIA Nº 561/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 36.655/2026, tendo em vista
o que consta no processo nº
19228/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCINÉA
THOMAZINI COELHO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e
fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas
no Município e descritas abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
030/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP
031/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
032/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	M M GOMES LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

PORTARIA Nº 564/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOADIR DE OLIVEIRA	Gari	SEMDURB	2013/2023	01/04/2026	13.113/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9784/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
034369-01	Natália Maria Dalvi Penha	Agente Administrativo	SEMDURB	22/04/2010	13/02/2026	Pós Graduação	I	J	13/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 570/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18999/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA E ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 1150 - PERP/2025	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 1151 - PERP/2025	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 159/2026 - PERP/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 189/2026 - PERP/2025	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 190/2026 - PERP/2025	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Aquisição de Medicamentos;
ATA 542/2025 - PERP/2025	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 543/2025 - PERP/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos
ATA 208/2025 - PERP/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos;
ATA 1393/2025 - PERP/2025	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 573/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE QUE FIRMARAM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025,

Considerando o disposto nos §§ 22-A e 22-B do artigo 18 na Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002, que dispõem sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS na forma de valor fixo;

RESOLVE:

Art. 1º Faz jus ao recolhimento do ISS Fixo mensal, o escritório de serviços contábeis relacionado abaixo, em virtude de celebração de convênio individual firmado com o Município na forma do disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002.

Inscrição Municipal	Escritório de Serviços Contábeis e Profissionais autônomos conveniados	CNPJ/CPF	Nº Processo PMCI
99136	FOCUS SERVICOS CONTABEIS LTDA	58.138.644/0001-20	44315/2025

Art. 2º Na hipótese de inobservância das obrigações pactuadas no convênio firmado, os escritórios de serviços contábeis ou os profissionais autônomos de contabilidade equiparados, perderão o benefício do recolhimento do ISS na forma fixa.

Art. 3º A Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda será responsável para verificar a regularidade e cumprimento das Cláusulas pactuadas nos convênios firmados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 257/2026, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0009, RATIFICA a contratação direta da empresa INSTITUTO ANDRESSA BONATTO - FORMAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.518.395/0001-33, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para contratação de empresa especializada em CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, para a Equipe Pedagógica que atua na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim com o tema: "MONITORAMENTO DO CURRÍCULO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE MELHORIA NOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES" com a Professora Andressa Bonatto, destinada ao atendimento da Equipe técnica pedagógica da SEME, Professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Equipes gestoras (diretores, pedagogos), por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 004/2026

ATLETA BENEFICIADO: PEDRO HENRIQUE F. CARDOSO

APOIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Elemento de Despesa 33904899000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2026, podendo estender-se ao exercício de 2027, caso haja parcelas a serem executadas no exercício subsequente.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Pedro Henrique Fiório Cardoso - Atleta Beneficiada

PROCESSO: nº 17052/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 071/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: CONSÓRCIO MSH CONSTRUTORAS

OBJETO: Construção da praça de mobilidade e convivência Lady Laura, na Rua João de Deus Madureira, Bairro Recanto, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 135.217,55 (cento e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: Prazo de vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias corridos e o prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Elemento de Despesa: 44905199000- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Projeto/Atividade: 1.039-CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

Fonte de Recurso: 272000000000- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP LEI 9.478/1997

Ficha: 8026

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Lucas Lopes Menicucci - Representante Do Consórcio.

PROCESSO: nº 3502/20265

ID CIDADES: nº 2026.016E0700001.01.0010

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8ª CHAMADA PARA SEMDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL Nº 1/2025 e 2/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para os cargos de Cuidador Social, Motorista e Contador** relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 23 de março de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Horário: **7h30min às 17h**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela

Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização dos exames admissionais o candidato aguardará novo chamamento para assinatura de contrato temporário.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
25º	2849	ADRIANA RODRIGUES COELHO DADALTO	Convocado	50,00	SEMDES
26º	1771	EVERTON LIMA MATIELO	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
46º	4305	ALINE DE ALMEIDA SANT ANA PIMENTEL	Convocado	48,00	SEMDES
47º	4421	MAÍRA MASIOLI LOUZADA	Convocado	48,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
9º	4305	ALINE DE ALMEIDA SANT ANA PIMENTEL	Convocado	48,00	SEMDES

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0042, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços para a obra de reforma do Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 23.014.626,46 (vinte e três milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA EXATA LTDA, CNPJ: 34.662.024/0001-28.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/03/2026

Astor Dilem dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO SORTEIO – EDITAL Nº 011/2026

Conforme resultado do sorteio realizado nos termos do Edital nº 011/2026, segue, em ordem alfabética, a relação dos participantes contemplados para ocupação dos espaços destinados à categoria **Food Truck e Brinquedo**:

1. Bistruck Street Food & Steakhouse Ltda
2. Fabricio Alves Faria
3. Marcia Barbosa da Silva
4. Mariana Barbosa D. Silva
5. Ronisson Agustini Silverio
6. Thadeu Teixeira Rocha

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

Wanderson A. Dona
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Anacleto Ramos”	30/03/26	07h15min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Março/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

A

DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BECO DO OLÍMPIO ANTONIO DE SOUZA, BAIRRO ALTO AMARELO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES** ", conforme **Contrato nº 060/2026** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

Astor Dilem dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Obras

DVL construções e serviços LTDA

Pedro Sylvan Neto
engº fiscal da obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 05/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0004
(lotes destinados a participação exclusiva entre ME/EPP)

Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 23/03/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 08/04/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 08/04/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026

Odair José Pin
Agente de Contratação/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 9681/2026, **RATIFICA** a contratação direta da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, Rua Maria Josefina de Resende, nº 928, Serra, Mimoso do Sul, Cep: 29.400-000, no valor de **R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte centavos)**, este instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. O para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos o art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação. IDCidadES: 2026.016E0500001.09.0006.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

AGERSA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 91.411/2025
Identificação CiudadES / TCE-ES: 2026.016E0100002.09.0006

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislações aplicáveis. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site institucional da AGERSA (<https://www.agersa.es.gov.br>).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da AGERSA por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

Data de início do recebimento das propostas: 24/03/2026 às 08h00

Período de recebimento das propostas: A partir da disponibilização do Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances.

Fase de lances: 27/03/2026 – das 08h01 às 15h00

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

UASG: 927825

Critério de julgamento: Maior desconto

Exclusiva ME/EPP/Equiparadas: Não

Informações adicionais: (28) 3199-1615/ Rui Crisostomo de Vargas – Agente de Contratação

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

IPACI



**4ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio. A reunião teve início às 10h, tendo como pauta: análise dos balancetes contábeis (despesas e receitas) e extratos bancários de dezembro de 2025. Assim, procedeu-se à análise das receitas, sendo apurados os seguintes valores no período: contribuição previdenciária patronal e dos servidores ativos: R\$ 5.299.570,24; contribuição de inativos e pensionistas: R\$ 183.843,69; parcelamento referente à contribuição patronal (Parcela 180/240): R\$ 225.971,28; rendimentos das aplicações de investimento de liquidez imediata: R\$ 204.722,52; outras contribuições recebidas: R\$ 4.355,95; Taxa de Administração de consignado recebida: R\$ 3.264,83. Dessa forma, o total geral das receitas apuradas no período perfaz o montante de R\$ 11.904.926,32. Já referente as despesas, verificou-se no balancete contábil o total de R\$ 9.616.816,13, tendo como despesa principal a folha de pagamento de inativos e pensionistas no valor de R\$ 6.955.334,79 incluído o décimo terceiro. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 9 (nove) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h30min, tendo como pauta: Início da análise da PCA (Prestação de Contas Anual) – Relatório de Gestão (RELGES) . A presente reunião foi encerrada às 12h35min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 31003900350035003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**5ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Vitor Moulin Mardegan de Azevedo. A reunião teve início às 9h45, tendo como pauta: Início da análise da PCA (Prestação de Contas Anual) – Relatório de Gestão (RELGES). Assim, procedeu-se à análise do Relatório de Gestão (RELGES). O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 10 (dez) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h, tendo como pauta: continuação da análise do Relatório de Gestão (RELGES). A presente reunião foi encerrada às 12h20min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3



Jonara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



**6ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 14h, tendo como pauta: continuação da análise do Relatório de Gestão (RELGES). Assim, procedeu-se à análise do Relatório de Gestão (RELGES). O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 11 (onze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h30min, tendo como pauta: análise do Relatório da Avaliação Atuarial. A presente reunião foi encerrada às 16h55min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**7ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos onze do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 9h45min, tendo como pauta: análise do (DEMAAT) Relatório da Avaliação Atuarial. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 13 (treze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h30min, tendo como pauta: continuação da análise do (DEMAAT) Relatório da Avaliação Atuarial. A presente reunião foi encerrada às 12h25min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003100300030003A003000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**8ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos treze do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 14h, tendo como pauta: análise do (DEMAAT) Relatório da Avaliação Atuarial. A reunião contou com a presença da Diretora de Contabilidade do IPACI, Dayse Modesto Correa, para esclarecimentos de dúvidas contábeis apuradas até o momento. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 16 (dezesesseis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h30min, tendo como pauta: continuação da análise do (DEMAAT) Relatório da Avaliação Atuarial. A presente reunião foi encerrada às 16h55min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira Fiscal

Representante Eleita



Autenticar a assinatura digital em: [cachoeiro.es.gov.br/autenticidade](https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade)
com o identificador 31003900350035003100300036003A003000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**9ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezesseis do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Leonardo de Almeida Alves, Mirela Silva de Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada das Conselheiras: Nilva Brandão de Almeida Novaes e Ionara Crespo Ferreira Gomes. A reunião teve início às 14h, tendo como pauta: conclusão da análise do (DEMAAT) Relatório da Avaliação Atuarial. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 17 (dezessete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h30min, tendo como pauta: continuação da análise da PCA. A presente reunião foi encerrada às 16h20min.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito (Suplente)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350035003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 005/2026

5ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 9h10 (nove horas e dez minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Dayse Modesto Correa, Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Denise Nunes de Almeida Freitas, Marli Lima Spolodorio, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Gilson Batista Soares, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira e Luiz Carlos Bindaco. A presente reunião possui a seguinte pauta: **1) Apreciação do Relatório de Gestão Anual/Governança Corporativa 2025.** Em relação ao referido relatório, item **2. Gestão de Benefícios**, subitem **2.1. Evolução do número de ativos e 2.2. Evolução do número de inativos e pensionistas**, é necessário informar que a data base do quantitativo de servidores estão posicionados em 31/07 (ativos) e não 31/12 em relação ao exercício de 2025, conforme indicado no relatório. Recomendamos incluir uma linha na tabela para informar a data base de utilização do estudo atuarial e/ou a posição de servidores ativos, inativos e pensionistas em 31/12 de cada exercício. Sugerimos, no Relatório de Gestão 2026, incluir um quadro no **item 4. Gestão Orçamentária**, a fim de demonstrar as receitas e despesas por fonte, especialmente em relação a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários. Mais adiante, item **6.7 Comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregadas por segmento de aplicação, ocorridas no exercício**, observou-se através do gráfico o não atingimento da meta de rentabilidade nos meses de fevereiro e julho de 2025. Recomendamos, para os próximos relatórios, que nos casos em que as posições não forem alcançadas, que sejam inseridas notas explicativas informando as causas e as ações corretivas, quando houver. Ao final do item **8.2 Cumprimento do limite de gastos com taxa de administração no exercício**, é necessário corrigir o valor por extenso de R\$ 649.673,87. Registramos que este valor se refere a sobra da taxa de administração do exercício de 2025. Por fim, solicitamos a revisão das capacitações dos conselheiros, uma vez que estão faltando informações de cursos e/ou congressos

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900350035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 005/2026

realizados. Após as devidas alterações, quando aplicadas, fica o Relatório de Gestão Anual/Governança Corporativa 2025, **aprovado**. Sem mais, os Conselheiros ficam convocados para a próxima reunião ordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 07/04/2026, com a seguinte pauta: **1)** Análise da execução do Plano de Ação - 2º semestre 2025. Encerra-se às 11h00 (onze horas), sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé

Presidente do Conselho

(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas

Primeira Secretária

(Representante Eleito)

Dayse Modesto Correa

Segunda Secretária do Conselho Deliberativo

(Representante Eleito)

Gilziane Faria Fonseca Martins

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Câmara Municipal)

Daniela Vianna Silva Sartorato

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900350035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 005/2026

Elaine do Nascimento Kale

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Marli Lima Spolodorio

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Luiz Carlos Bindaco

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

Membro do Conselho Deliberativo

(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



000-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900350035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 16152/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0007.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a aquisição de 01 (uma) anuidade, pelo período de 30/03/2026 à 30/03/2027, visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI. Favorecido: ACIP – Associação Capixaba de Institutos de Previdência, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20. Valor Total: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 74, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2026.

NINA LUCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – Em Exercício
Decreto nº 36.891/2026

PORTARIA Nº 075/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSE CEZA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos Municipais - GOB, Nível II, Letra U, a única beneficiária, a esposa, a Sra. **Sonia Maria Vimercati**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2026, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 5333, de 13/02/2026, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso I, artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 23 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 076/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SAMIA SADER SMITH**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA O, 25hs, matrícula 00881603, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 12.914/2026, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 077/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR**, ocupante do cargo de Motorista GOC - Nivel III, letra S, a única beneficiária, a esposa, a Sra. **Amélia Franco Espolador**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2026, sendo o valor da pensão discriminado no processo nº 15.706, de 09/03/2026, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso I, artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA 078/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA, NÍVEL II, LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 12868/2026, a partir de 31 de março de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 079/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ANA VIRGÍNIA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB A – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA U, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 12.866/2026, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 080/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor pública municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CHRISTIANO DOS REIS SERENO**, ocupante do cargo de MOTORISTA - GOC NÍVEL II – LETRA K, ao único beneficiário, o filho, **MIGUEL DO NASCIMENTO SANTOS SERENO**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 04 de março de 2026, nos termos do art. 40, § 2º, §7º e §8º da Constituição Federal de 1988 conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019 c/c o artigo 8º inciso II, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso II e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, sendo o valor da pensão fixado no processo nº 16.150/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 081/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI EM EXERCÍCIO – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Luana Dardengo Bastos** ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 01 (uma) anuidade, pelo período de 30/03/2026 à 30/03/2027, visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, Celebrado com a ACIP – Associação Capixaba de Institutos de Previdência, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20, conforme processo de nº 16152/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, nos termos do Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CORAMARA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 65.466.768/0001-09, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Por Procedimento Simplificado – LO, por meio do processo Nº 17897/2026 para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Rua Treze, nº 01 - CEP 29.313-364, no Bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1182026FAT

MECAMIL AUTO CAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 43.920.926/0001-08, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, através do processo digital nº 17451/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada à Avenida Leopoldina Smarzarro, Nº 297, no Bairro Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1192026FAT

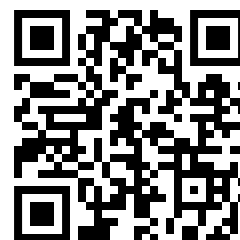
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR